



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 AO
CONTRATO Nº 04/2025 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A LIMP CAR
LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA**

PROC.: Processos 23073.036201/2025-53 e 23073.036201/2025-5.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.621.748.0001-23, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, nomeado pelo Decreto Presidencial nº – numerado de 20 de setembro de 2024, publicado no DOU de 23 de setembro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, formaliza o presente **Termo de Apostilamento Nº 01/2025 ao Contrato nº. 04/2025** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto alterar o valor previsto na **CLÁUSULA OITAVA – REPACTUAÇÃO** do contrato original em razão de **Repactuação** visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em função da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINTRAPAV/2025 do contrato nº 04/2025, cujo objeto é: “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada na função de motorista para atender as necessidades da Universidade Federal do Pará – UFPA, em suas Unidades, inclusive seus Polos, com dedicação exclusiva de mão de obra*”, com fundamento no art. 3º da Lei nº 10.192/2001; art. 12 do Decreto nº 9.507/18; arts. 53 a 59 da IN nº 05/17 – SEGES/MP; art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contrato após repactuação passa a ser conforme tabela e itens abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL/2025	MESES	VALOR GLOBAL
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA	R\$ 309.204,10	12	R\$ 3.710.449,20
SERVIÇOS SOB DEMANDA	R\$ 46.380,62	12	R\$ 556.567,38
TOTAL GERAL			R\$ 4.267.016,64

1. A diferença a ser paga à empresa referente ao período de **JANEIRO a SETEMBRO/2025** em razão de Repactuação é de: **R\$120.809,23 (cento e vinte mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos)**;
2. O valor mensal do contrato após repactuação passa a ser de: **R\$ 355.584,72 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**;
3. O valor global do contrato após repactuação passa a ser de: **R\$ 4.267.016,64 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Fonte: 1000 - Recursos Livre da União; Programa: 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade; Ação Programática: 12.364.5013.20RK.0015 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior e; PTRES: 230077 Plano Interno (PI): M0139G0113N.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições que foram firmadas no contrato.

Belém, de de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
REITOR DA UFPA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2025 - DCC (11.69.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 10:10)

GILMAR PEREIRA DA SILVA

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: ###905#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: 23/10/2025 e o código de verificação: 5c370d3be6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 65662/2025. Partes: Secretaria Municipal de Habitação Marituba e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 65472/2025. Partes: MM Gestão Imobiliária e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 23073.001437/2025-79.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 01.232.642/0001-89 - LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar o valor previsto na Cláusula Oitava - Repactuação do contrato original em razão de repactuação visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em função da Convenção Coletiva de Trabalho Seac x Sintrapav/2025. Vigência: A partir de 10/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.246.869,27. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 015121/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB). Objeto: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025 tem por objetivo a execução de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, cooperação institucional e assessoria técnica no âmbito da política de habitação de interesse social, visando ao fortalecimento da gestão pública, à efetivação do direito à moradia e à promoção do interesse público, a ser executado em Belém do Pará a investigação da história da Companhia de Habitação do Estado do Pará (Cohab/PA), enquanto principal instituição executora da política de habitação no território paraense, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Fundamento legal: a Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016 suas alterações. Vigência: 03 (três) anos a partir da assinatura. Data de Assinatura: 09/09/2025. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Sebastião Piani Godinho e Manoel Carlos Antunes, pela COHAB; Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 206, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia para o tema Ecologia Funcional Aplicada no Estudo de Peixes Neotropicais, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.000237/2025-07, objeto do Edital nº 66, de 10/03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 12/03/2025.

1º Lugar: Marcelo Moraes Andrade;
2º Lugar: Danielly Torres Hashiguti de Freitas;
3º Lugar: Carlos Alberto de Sousa Rodrigues Filho;
4º Lugar: Camila Saraiva dos Anjos - Cota Cor;
5º Lugar: Jenny Johanna Morales Parrado.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 205, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Carreira de Professor do Magistério Superior, conforme processo 23073.062558/2025-97, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para o tema Teoria da História, objeto do Edital nº 77 de 29/03/2023, publicado no Diário Oficial da União em 30/03/2023, homologado pelo Edital nº 231 de 19/10/2023, publicado no Diário Oficial da União em 20/10/2023. Assim ficando prorrogado até 19/10/2027.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - UASG 153065

Nº Processo: 23074060771202590. Objeto: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO II mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus i -s/n- Reitoria/prá 1 Andar-castelo Branco Iii, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153065-5-90035-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/09/2025) 153065-15231-2024NE002692

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 077/2025. Proc: 23074.082431/2025-83 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Mediações Interculturais - CCHLA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Dayse Helena Viana de Albuquerque Gouveia - vig: 11.09.2025 a 10.03.2026 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A - T-40 - signatários: Mirella Rocha Ribeiro Pinto (contratante) e Dayse Helena Viana de Albuquerque Gouveia (contratado(a)). MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS 11 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir a plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, parágrafo 4. da Lei n. 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação, NOTIFICA a FAGNER PATRÍCIO DOS SANTOS, na pessoa de seu representante legal, acerca da existência de débitos oriundos de ocupação irregular de imóvel de propriedade da UFPB.

Conforme autos do processo administrativo 23074.047162/2022-09 - que poderá ser dado vista em sua íntegra através do endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> - (Processos > Consultar processos) - o valor atual da dívida é de R\$ 99.394,53 (Noventa e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), e corresponde ao período de Janeiro de 2015 à Junho de 2017, conforme entendimento elucidado no PARECER n. 00135/2023/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.

Em respeito ao princípio do devido processo legal e a execução regular e legítima das etapas do procedimento administrativo, para que a entidade possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta notificação, para manifestação formal e produção probatória a título de defesa prévia, que poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico: cessao@sof.ufpb.br ou protocolada junto a esta Instituição.

Caso a parte reconheça de imediato os débitos, dá-se o prazo até 10/10/2025 para a realização do pagamento (por meio de GRU, paga somente pelo Banco de Brasil, com os seguintes dados: código recolhimento: 28802-0 / numero de referencia: 15089920701100390201 / UG: 153065 / Gestão: 15231) e apresentação do comprovante.

A ausência de manifestação dará continuidade ao processo, conforme rito processual condizente às leis do processo administrativo e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974 e a Resolução CONSUNI/UFPB n. 19/2019.

QUEZIA ALVES DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir a plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, parágrafo 4. da Lei n. 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação, NOTIFICA a LOURIVALDO MARCELINO DE LIMA, na pessoa de seu representante legal, acerca da existência de débitos oriundos de ocupação irregular de imóvel de propriedade da UFPB.

Conforme autos do processo administrativo 23074.091584/2025-11- que poderá ser dado vista em sua íntegra através do endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> - (Processos > Consultar processos) - o valor atual da dívida é de R\$ R\$3.458,33 (Três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), e corresponde ao período de Junho de 2017, conforme entendimento elucidado no PARECER n. 00135/2023/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.

Em respeito ao princípio do devido processo legal e a execução regular e legítima das etapas do procedimento administrativo, para que a entidade possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta notificação, para manifestação formal e produção probatória a título de defesa prévia, que poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico: cessao@sof.ufpb.br ou protocolada junto a esta Instituição.

Caso a parte reconheça de imediato os débitos, dá-se o prazo até 10/10/2025 para a realização do pagamento (por meio de GRU, paga somente pelo Banco de Brasil, com os seguintes dados: código recolhimento: 28802-0 / numero de referencia: 15089920701100390201 / UG: 153065 / Gestão: 15231) e apresentação do comprovante.

A ausência de manifestação dará continuidade ao processo, conforme rito processual condizente às leis do processo administrativo e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974 e a Resolução CONSUNI/UFPB n. 19/2019.

QUEZIA ALVES DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir a plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, parágrafo 4. da Lei n. 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação, NOTIFICA a MARÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, na pessoa de seu representante legal, acerca da decisão de imputação de débitos oriundos de ocupação irregular de imóvel de propriedade da UFPB.

Conforme autos do processo administrativo 23074.091651/2025-45- que poderá ser dado vista em sua íntegra através do endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> - (Processos > Consultar processos) - o valor atual da dívida é de R\$ 20.596,01 (Vinte mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), e corresponde ao período de Novembro de 2018 à Maio de 2019, conforme entendimento elucidado no PARECER n. 00135/2023/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.

Em respeito ao princípio do devido processo legal e a execução regular e legítima das etapas do procedimento administrativo, para que a entidade possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta notificação, para manifestação formal e produção probatória a título de defesa prévia, que poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico: cessao@sof.ufpb.br ou protocolada junto a esta Instituição.

Caso a parte reconheça de imediato os débitos, dá-se o prazo até 10/10/2025 para a realização do pagamento (por meio de GRU, paga somente pelo Banco de Brasil, com os seguintes dados: código recolhimento: 28802-0 / numero de referencia: 15089920701100390201 / UG: 153065 / Gestão: 15231) e apresentação do comprovante.

A ausência de manifestação dará continuidade ao processo, conforme rito processual condizente às leis do processo administrativo e poderá ensejar inclusão no CADIN e inscrição do crédito na dívida ativa da União.

A cobrança tem como fundamento a Lei n. 6.120/1974 e a Resolução CONSUNI/UFPB n. 19/2019.

QUEZIA ALVES DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir a plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, parágrafo 4. da Lei n. 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação, NOTIFICA a EDMILSON LIRA CARNEIRO, na pessoa de seu representante legal, acerca da existência de débitos oriundos de ocupação irregular de imóvel de propriedade da UFPB.

Conforme autos do processo administrativo 23074.091575/2025-60 - que poderá ser dado vista em sua íntegra através do endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf> - (Processos > Consultar processos) - o valor atual da dívida é de R\$ R\$613,18 (Seiscentos e treze reais e dezoito centavos), e corresponde ao período de Junho de 2017, conforme entendimento elucidado no PARECER n. 00135/2023/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU.



EDITAL Nº 2907, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Sociologia
Área de Conhecimento: Sociologia
Edital: 219, de 27/01/2025, publicado no DOU de 29/01/2025
Vagas: 01 (uma) reservada a candidatos negros, conforme Lei n.º

12.990/2014
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação em ampla concorrência:
1º lugar: Wanderson Barbosa dos Santos
2º lugar: Tarcísio Perdigão Araújo Filho
3º lugar: Natália Leão Siqueira
4º lugar: Bruno Lucas Saliba de Paula
5º lugar: Ana Carolina Costa dos Anjos

Não houve candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas para pessoa com deficiência.

Data de Homologação Interna: 11/09/2025
Processo n.º 23072.255104/2025-78

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 90014/2025

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão SRP 90014/2025, cujo objeto foi o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atender demandas do Centro Multidisciplinar de Barra da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Vencedor: 36.463.427/0001-73 - 36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES para o item 18; 21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA para os itens 8, 9, 11, 13 e 14; 11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 12; 21.990.802/0002-47 - UMAR MELO LTDA para os itens 6, 10, 15, 16, 17 e 19; Para a íntegra dos valores unitários e respectivos quantitativos consultar o link <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15871705900142025>

Barreiras, BA. 23 de outubro de 2025
ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS
Coordenadora de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-09-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.246.869,27. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.267.016,64.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 331/2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590, de 26/09/1997, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, de 27/08/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, na Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 20/06/2011, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário oficial da União de 31/12/2012, e suas alterações, na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/1993, no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008, na Lei nº 13.656, de 30/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2018, no Decreto nº 11.016, de 29/03/2022, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2022, no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999, e alterações posteriores, na Lei nº 13.146, de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2015, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 19/04/1991, na Lei nº 13.146, de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/07/2015, no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999, no Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2004, no Decreto nº 9.508, de 24/09/2018, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2018, alterado por meio do Decreto nº 9.546/2018, de 30/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2018, e Decreto nº 12.533, de 25/06/2025, publicado no Diário Oficial da União de 26/06/2025, na Instrução Normativa CONJUNTA MGI/MDHC nº 260, de 26/06/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2025, na Lei nº 13.872, de 17/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2019, na Lei nº 15.142, de 03/06/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04/06/2025, no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, publicado no Diário Oficial da União de 27/06/2025, na Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261 de 27/06/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2025, na Lei nº 12.288, de 20/07/2010, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2010, no Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2003, na Lei nº 8.742, de 07/12/1993, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/1993, no Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2003, no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2019, na Lei nº 13.445, de 24/05/2017, publicada no Diário Oficial da União de 25/05/2017, no Decreto nº 9.199, de 20/11/2017, publicado no Diário Oficial da União de 21/11/2017, na Lei nº 9.849/1919, de 26/10/1999, publicada no Diário Oficial da União de 27/10/1999, na Instrução Normativa CONJUNTA MGI/MDHC nº 54, de 29/08/2024, publicada

no Diário Oficial da União de 05/09/2024, torna público que estarão abertas as inscrições, de acordo com as datas publicadas no Anexo 02 (dois) deste Edital, para seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR para os Setores, Departamentos e unidades equivalentes de Ensino, conforme abaixo especificados:

- 1 - DAS VAGAS
1.1 - Total das vagas ofertadas: 28 (vinte e oito), conforme abaixo:
Campus Toledo - 02 (duas) vagas
Ciências Biológicas - 01 (uma) vaga
Ciências da Saúde - 05 (cinco) vagas
Ciências Exatas - 02 (duas) vagas
Ciências Humanas - 01 (uma) vaga
Ciências Jurídicas - 02 (duas) vagas
Ciências Sociais Aplicadas - 02 (duas) vagas
Setor de Educação - 03 (três) vagas
Setor Litoral - 03 (três) vagas
Setor Palotina - 03 (três) vagas
Setor Tecnologia - 04 (quatro) vagas
2 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES
2.1 - Conforme Anexo 2 do Edital.
Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico:
progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/testes_seletivos.html

Em 23 de outubro de 2025
ANDRÉIA WOITSHECKOVSKY ALVES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153080

Número do Contrato: 57/2022.
Nº Processo: 23076.033793/2022-32.
Inexigibilidade. Nº 24/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 07.674.744/0001-30 - TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Objeto: A) prorrogar a vigência do contrato nº 57/2022, por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 24/10/2026, tendo por fundamento legal a cláusula segunda do contrato ora aditado; e b) reajustar o valor do contrato nº 57/2022 pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, acumulado de agosto/2024 até julho/2025, correspondente a 5,225220%, divulgado pelo instituto brasileiro de geografia e estatística (ibge), conforme previsto na cláusula sexta do contrato ora aditado.. Vigência: 23/10/2025 a 23/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.879,20. Data de Assinatura: 23/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2025).

EDITAL Nº 13, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos das Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012, 12.990/2014, 13.872/2019; nos Decretos nº 7.485/2011, nº 9.508/2018, nº 9.739/2019 e nº 5.626/2005; na Instrução Normativa nº 02/2019, do Ministério da Economia; Instrução Normativa Conjunta MGI_MDHC nº 260 e Instrução Normativa Conjunta MGI_MIR_MPI nº 261/2025; e na Resolução nº 30/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE), torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de professor substituto para exercício nos Centros Acadêmicos dos Campi de Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão e do Colégio de Aplicação, em regime de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas. As informações quanto ao quantitativo e perfil de vagas ofertadas, período de inscrições e o edital completo estão disponíveis no sítio eletrônico <http://sigrh.ufpe.br> (Acessar o Menu Concursos).

ALFREDO MACEDO GOMES

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2026
(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química avisa que se encontrarão abertas entre os dias 22/10/2025 a 09/11/2025 Até às 17h de 09/11/2025, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2026 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 194, de 24/10/2025 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

LAÍS ARAÚJO SOUZA

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2026.1
(CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Centro de Tecnologia e Geociências, avisa que se encontrarão abertas entre os dias 27 de outubro a 21 de novembro de 2025 Até as 17h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2026.1 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 194, de 24/10/2025 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

PEDRO AUGUSTO MENDES.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23076.063542/2025-57/ Espécie: Convênio nº 115/2025-UFPE, celebrado em 20/10/2025, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, e a UNIVERSIDADE DO PORTO, NIF: 501413197/ OBJETO: promover a mobilidade de estudantes, investigadores, professores e pessoal administrativo, para o desenvolvimento das suas qualificações académicas e profissionais, e com base na reciprocidade /VIGÊNCIA: 5 anos a partir da data de assinatura/ SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor, e Profa. Cristiane Costa - Diretora de Relações Internacionais; UNIVERSIDADE DO PORTO: Joana Carvalho Vice-Reitora para as Relações Internacionais e Coordenadora Institucional Erasmus+, e Prof. Doutor Domingos de Carvalho Ferreira - Diretor da Faculdade de Farmácia.

